

CONTRATO Nº 96/2023 – Decorrente da Adesão a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ e a empresa QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sediada à RUA ENG. FERNANDO GUILHON, 321, SALA B – JURUNAS – CEP – 66030-250 - BELÉM –PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.543.172-2, neste ato representado por ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 4317621 3ª VIA SSP/PA E DO CPF Nº 784.326.422-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento dos Produtos, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Anajás/PA e seus anexos.

01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Anajás/PA.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Prefeitura Municipal de Anajás/PA, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

- 02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Açúcar comum Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	UNIÃO	KG	11.750	R\$ 5,40	R\$ 63.450,00
2	Arroz T1 parboilizado Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	TIO JOÃO	KG	10.750	R\$ 5,10	R\$ 54.825,00
3	Arroz tipo 2 (sopa e mingau) Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	TIO JOÃO	KG	2.250	R\$ 4,90	R\$ 11.025,00
4	Almôndega ao molho Lata de 420gr acondicionados em caixa de papelão com 24 unid. Não inferior a 180 dias.	JBS	Kg	4.650	R\$ 24,00	R\$ 111.600,00
5	Aveia em flocos	APTI	kg	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
6	Biscoito doce tipo maria Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	VITARELA	Kg	3.250	R\$ 12,06	R\$ 39.195,00
7	Biscoito salgado tipo cream-cracker Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	VITARELA	Kg	5.100	R\$ 15,50	R\$ 79.050,00
8	Biscoito doce tipo maisena Embalagem plástica de até 400g acondicionados em caixas de papelão de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	PANCO	Kg	3.250	R\$ 15,50	R\$ 50.375,00
9	Café em pó Sacos aluminizados de até 100g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	PILÃO	kg	475	R\$ 25,50	R\$ 12.112,50
10	Carne inteira bovina Tipo alcatra ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não	MAFRIPAR	kg	1.650	R\$ 35,50	R\$ 58.575,00

	amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias					
11	Carne moída bovina Tipo musculo ou chã, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias.	MAFRIPAR	KG	3.750	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00
12	Charque (conservado em sal) Embalagem primaria em PVC de 1kg ou 5kg, embalagem secundaria caixas de papelão totalizando 30kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	FAVORITO	KG	4.600	R\$ 39,90	R\$ 183.540,00
13	Chocolate em pó a 100% Embalagem plástica de 200g, acondicionados de fardos plásticos com 05 No mínimo 180 dias de prazo de validade	ITALAC	KG	550	R\$ 22,50	R\$ 12.375,00
14	Coloral Embalagem plástica de 100g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 5Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	MARATA	KG	350	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00
15	Ervilha e milho Lata de 200gr acondicionados em caixa de papelão 24 unid. Não inferior a	QUERO	KG	175	R\$ 15,50	R\$ 2.712,50

	180 dias.					
16	Farinha de trigo sem fermento Embalagem plástica de 1000g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 10Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias da data de entrega no depósito.	DONA BENTA	KG	350	R\$ 8,30	R\$ 2.905,00
17	Farinha de aveia fino Embalagem com 200gr Não inferior a 180 dias.	QUAKER	KG	175	R\$ 25,80	R\$ 4.515,00
18	Feijão cavalo claro Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30Kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da data de entrega no depósito.	CALDOBOM	KG	1.750	R\$ 11,80	R\$ 20.650,00
19	Frango Inteiro Congelado, em embalagem plástica, transparente e resistente. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2,5 kg com registro no SIE/SIF. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	AMERICANO	KG	8.000	R\$ 14,75	R\$ 118.000,00
20	Frango Peito Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Com data de fabricação e validade não inferior a 30 dias	AMERICANO	KG	7.500	R\$ 22,20	R\$ 166.500,00
21	Leite de coco Garrafa de vidro de 200ml em embalagem apropriada Não inferior a 180 dias.	SOCOCO	LT	700	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
22	Leite em pó integral Sacos aluminizados de até 200g acondicionados em fardos de papel de até 10 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	CCGL	KG	9.000	R\$ 48,00	R\$ 432.000,00
23	Macarrão tipo espaguete Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10	VITARELA	KG	4.250	R\$ 15,40	R\$ 65.450,00

	Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade					
24	Margarina Caixa de papelão com 24 unidades, embalagem apropriada de 250g. Não inferior a 180 dias.	PRIMOR	KG	1.250	R\$ 22,55	R\$ 28.187,50
25	Massa para sopa Pai nosso e Ave maria Embalagem plástica de 500g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10 Kg. No mínimo 180 dias de prazo de validade	BARILLA	KG	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00
26	Milho branco mingau Embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes. No mínimo 180 dias de prazo de validade	MARATA	KG	1.500	R\$ 22,30	R\$ 33.450,00
27	Óleo de soja refinado Latas de 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas. No mínimo 180 dias de prazo de validade	SUAVIT	GAF	4.850	R\$ 11,90	R\$ 57.715,00
28	Pão massa fina Chã Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g em saco plástico transparente até lacrado de 500g.	FARIAS	UNID	140.010	R\$ 0,80	R\$ 112.008,00
29	Sal refinado iodado Embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido. No mínimo 180 dias de prazo de validade	SISNE	KG	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
30	Sardinha Enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 125g com rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em caixa com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOMES DA COSTA	KG	3.250	R\$ 45,00	R\$ 146.250,00
31	Suco concentrado de fruta Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico	DAFRUTA	GAF	4.250	R\$ 9,50	R\$ 40.375,00

	transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades. No mínimo 180 dias de prazo de validade					
32	Soja texturizada Pacote de 500g	CAMIL	KG	325	R\$ 14,99	R\$ 4.871,75
33	Vinagre Garrafas plástica de 500ml acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 30 dias da data de entrega no depósito.	MINHOTO	LT	1.250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.072.084,75

02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 2.072.084,75 (Dois Milhões, Setenta e Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade:

FICHA	ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Educação - FME	ELEMENTO
2.025	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	33.90.30.00
2.026	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escolar	33.90.30.00
2.027	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	33.90.30.00
2.028	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Médio	33.90.30.00
2.029	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	33.90.30.00
Fonte de Recursos – PNAE – FNDE		15520000
2.033	Manutenção da Alimentação Escolar – PEAE (Estado)	33.90.30.00
Fonte de Recursos – PEAE - Estado		15520000

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Administração, responsável por esse ato.

05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento

devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;

06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.

06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado

06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.

a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;

06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;

06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;

06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;

06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;

06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;

06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;

06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ processo de

declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;

06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

07.01. Compete à Secretaria Municipal de Educação acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor Leandro Gomes Ferreira, Portaria nº 270/2021, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2023 ou até a conclusão no novo processo licitatório.

08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Muaná, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Muaná/PA, 31 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ nº 26.535.510/0001-57
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____